

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA, oficial de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula** nº 17.058, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Lote de terras para construção urbana de número 05, da quadra número 31, situado à Rua Gomes Frota, no loteamento denominado **PARQUE DAS AMENDOEIRAS**, nesta Capital, com a área de 504,00 m², medindo 12,00 metros de frente para a Rua Gomes Frota; 42,00 metros do lado direito, dividindo com o lote 06; 42,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 04 e 12,00 metros de fundos, dividindo com a área verde. **PROPRIETÁRIA**: A firma **CLARISSA CONSTRUÇÕES LTDA**, sociedade por cota de responsabilidade limitada, inscrita no CGC/MF sob nº 02.745.008/0001-02, sediada nesta Capital, à Rua 103-B, nº 103, Setor Sul. **TÍTULO AQUISITIVO**: Matriculado sob nº 8.771, R.01 da aquisição e R.03 do loteamento, Lº 2, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

VIDE AV.08-INSCRIÇÃO CADASTRAL.

=====

R.01-17.058: DAÇÃO EM PAGAMENTO: Nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida e Dação Em Pagamento, lavrada em 15.01.87, nas notas do 5º Tabelião desta Capital, Lº.nº.406, fls.1/7, o imóvel objeto da matrícula foi dado em **DAÇÃO DE PAGAMENTO** ao **BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A**, sociedade de economia mista de capital aberto, sediado nesta Capital, à Praça do Bandeirante nº 546, Centro, inscrito no CGC/MF sob nº 01.540.541/0001-75, pelo preço de Cz\$54.123,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 27 de janeiro de 1987. Oficial

VIDE R.02-VENDA.

=====

R.02-17.058: VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 28 de dezembro de 1989, nas notas do 6º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.263, fls.128/vº, o imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDO** a **EDUARDO SABA**, CPF.198.473.431-87, economista, casado com **MOEMA DA SILVA VIEIRA SABA**, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua 209-A, nº 1.405, Aptº 314, Bloco "C", Jardim Moema, nesta Capital, pelo preço de NCZ\$777,77. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 07 de fevereiro de 1990. Oficial,

VIDE R.03-VENDA.

=====

R.03-17.058: VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 02 de julho de 1990, nas notas do 5º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.462, fls. 015/016vº, o imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDO** a **LUIZ CARLOS FERREIRA**, menor absolutamente incapaz, filho de Wilma Dantas dos

Santos, brasileira, casada com Marcos Antonio Gonçalves, residente e domiciliado nesta Capital, CPF.375.797.411-68, pelo preço de Cr\$30.000,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 02 de julho de 1990. Oficial,

VIDE AV.07-CORREÇÃO DE NOME e R.09-VENDA.

R.04-17.058: USUFRUTO: Goiânia, 02 de julho de 1990. **NÚ-PROPRIETÁRIO:** LUIZ CARLOS FERREIRA, filho da usufrutuária. **USUFRUTUÁRIA:** WILMA DANTAS DOS SANTOS, brasileira, casada com MARCOS ANTONIO GONÇALVES, residente e domiciliada nesta Capital, CPF. 375.797.411-68. **TÍTULO:** Usufruto Vitalício. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública lavrada em 02 de julho de 1990, nas notas do 5º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.462, fls.015/016vº. **VALOR:** Cr\$30.000,00. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

VIDE AV.05-CORREÇÃO de CPF e AV.06-CANCELAMENTO.

AV.05-17.058: CORREÇÃO DO CPF: Certifico que, conforme requerimento apresentado instruído com documentos hábeis, o número correto do CPF da usufrutuária qualificada no R.04 supra, é: 375.797.111-68. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 13 de julho de 2009. Oficial,

AV.06-17.058: CANCELAMENTO DE USUFRUTO: Certifico que, conforme escritura pública de Renúncia de Usufruto Vitalício, lavrada em 09.07.2009, nas notas do 4º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.3622-N, fls.076, fica **cancelado** e de nenhum valor jurídico o Usufruto Vitalício objeto do R.04 supra, em virtude de renúncia por parte da usufrutuária. O ITCD foi pago conforme declaração nº 2631/2009, em 07.07.09. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 13 de julho de 2009. Oficial,

AV.07-17.058: CORREÇÃO DE NOME: Certifico que, conforme requerimento apresentado, revestido das formalidades legais, instruído com documentos hábeis, o nome correto do adquirente qualificado no R.03 retro e supra, é **LUIS CARLOS FERREIRA**, filho de Carlos Ferreira dos Santos e Vilma Dantas dos Santos, CPF.824.927.351-68. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 14 de julho de 2020. Oficial,

AV.08-17.058: INSCRIÇÃO CADASTRAL: Certifico que, o imóvel constante da presente Matrícula está Cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob a Inscrição nº 117.095.0408.0006. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 14 de julho de 2020. Oficial,

R.09-17.058: VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06.11.19, nas notas do 1º Registro Civil, desta Capital, Lº.nº.841-N, fls.004/008, o imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDO** a **DANILLO NUNES ARANTES**, comerciante, CPF.734.855.431-87, filho de Ailton Pereira Arantes e Nadir Gomes Nunes Arantes, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **LAURA DE PAULA RODRIGUES ARANTES**, do lar, CPF.023.422.011-25, filha de Alvaro Rodrigues Pinto Junior e Elizabete Nunes de Paula, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua L-8, Qd.13, Lt.10, Bairro Feliz, nesta Capital, pelo preço de R\$104.121,36. Foi promovida a consulta no sítio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB no CPF do Vendedor e dos Compradores, com resultado negativo, conforme códigos de consulta (hash) nºs 4c60.386a.be00.9219.3253.dbf9.ad02.265c.4c0e.6e31, 88c3.292d.255a.2b6c.ffb4.4fcd.70bb.e0c9.20df.8c74 e f522.98fb.041a.3224.35e7.de13.8863.3a87.e2cb.aa2b, respectivamente. O ISTI foi pago pela DUAM Processo nº 812.0528.1, em 20.11.19. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 14 de julho de 2020. Oficial,

=====

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 23 de julho de 2020.

Oficial
(Documento assinado digitalmente)

Matrícula.....R\$ 22,84
Atos(6).....R\$ 34,26
Complemento.....R\$ 3,42
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....R\$ 3,03
Taxa Judiciária...R\$ 15,14
*Fundos Estaduais.:R\$ 24,21
Valor Total.....R\$ 102,90



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
02932007213153110640064



Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

Fundos Estaduais(10%=R\$6,21); Funesp(8%=R\$4,97); Estado(3%=R\$1,86); Medidas
Penais(4%=R\$2,48); Funemp(3%=R\$1,86); Funcomp(3%=R\$1,55); Advogados Dativos e Sistema
de Acesso(2%=R\$1,24); Funproge(2%=R\$1,24); Fundepeg(1,25%=R\$0,78); FUNDAF-
GO(1,25%=R\$0,78); FEMAL-GO(2,5%=R\$0,93);



Assinado digitalmente:
FABIANE THEONAS COUTO
GINANE BEZERRA(70994536100)
www.registrodeimoveisgoias.com.br
Data: 23/07/2020 10:17:39 -03:00



Central de Serviços
Eletrônicos
Compartilhados do
Estado de Goiás

SREI-GO